

# Câmara Municipal



# De Nova Iguaçu

*Handwritten initials/signature*

PROJETO N.º 89/93

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 109, QUADRA B, DO CEMITÉRIO DE ENG. PEDREIRA".

Apresentado em 23 de 04 de 19 93

Rejeitado em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

Aprovado em 10 de maio de 19 93

Extraído o autógrafo em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

Subiu à Sanção sob protocolo em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_

Sancionado em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

Promulgado em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

» Total em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

Arquivado em \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_

Resolução n.º

Publicado em 21 de maio de 19 93 no diário 030.

Secretaria, Nova Iguaçu \_\_\_ de \_\_\_ de 19 \_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 109, Quadra B, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI., POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 109, Quadra B do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de SEBASTIÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO, falecido em 20 de Março de 1993.

Art. 2º - À família de SEBASTIÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de Abril de 1993.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

*Renato Silva dos Santos*

RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10/05/93

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 23/04/93





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO

"Concede perpetuidade à sepultura de nº  
109, Quadra B, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI., POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura  
nº 109, Quadra B do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se  
acham inumados os restos mortais de SEBASTIÃO GONÇALVES DO NASCI-  
MENTO, falecido em 20 de Março de 1993.

Art. 2º - À família de SEBASTIÃO GONÇALVES DO NAS-  
CIMENTO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpe-  
tuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala de Sessões, 23 de Abril de 1993.

---

RENATO SILVA DOS SANTOS  
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DA 3.ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE NITERÓI

Freguesias São Lourenço e Fonseca

Rua Carlos Maximiano, 14 - Sobrado - Telefone 717-2057

Doroti Borges Araujo

Oficial do Registro Civil

Stamp: CARTÓRIO DO 3.º DISTRITO JUDICIÁRIO DE NITERÓI, 24 MAR 1973

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA, que no livro n.º 2.53 de Registros de Óbitos consta a fls. 063 sob n.º 26.693 o de Sebastião Gonçalves dos Santos, sexo masculino natural, com 39 anos de idade e a profissão sendo o seu estado civil Casado filho Honorário Ademir e do Sr. José Gonçalves dos Santos falecido às 00 horas e 45 minutos do dia 20 de março de 1973 no Hospital U. Antonio Pedreira, nesta em consequência de avaria e queda por lesões das artérias que lhe via e azeite de peixe, por ferida de arma de fogo

conforme atestou o Dr. Felix Orlando da Luz e foi sepultado no cemitério de Engenheiro Pedreira RJ

Foi declarante José Gonçalves dos Santos

Observações: Nota de óbito em 20 de março de 1973

ONHECER FIRMA TÓRIO LIBOTTE A CONCEIÇÃO, 114176 NITERÓI - RJ

O referido é verdade e ao próprio livro me reporto e dou fé.

Niterói, 20 de março de 1973

Handwritten signature of Doroti Borges Araujo and stamp: Oficial do Registro Civil

MAT. N.º 06/1850

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 39/93

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jair Carlos Mendes de Lima  
Presidente da comissão

O Projeto em tela, de autoria do RENATO SILVA DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_, cuja ementa é "CONCEDE PERPE-  
TUIDADE À SEPULTURA DE Nº 109, QUADRA B, DO CEMITÉRIO  
DE ENGº PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favo-  
rável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros pa-  
ra ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

[Assinatura]  
RELATOR

Jair Carlos Mendes de Lima

MEMBRO

Jair Carlos Mendes de Lima  
MEMBRO

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 39/93

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Dario De Oliveira Lima

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Elieud Rogueto da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do RENATO SILVA DOS SANTOS

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE PERPE-  
TUIDADE À SEPULTURA DE Nº 109, QUADRA B, DO CEMITÈRIO DE  
ENGº PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favo-  
rável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência  
quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se  
vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Silas Amor Fátima

RELATOR

Elieud Rogueto da Silva

MEMBRO

Dario Lima

MEMBRO